

## Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.03.2010(Portuguese only)

**MARCOPOLO S.A.**  
CNPJ nº 88.611.835/0001-29  
NIRE nº 43300007235  
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30.03.2010**

**DATA e HORA:** 30.03.2010, às 14:00 horas. **LOCAL:** na unidade da companhia localizada na Av. Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS. **QUORUM:** Presença de acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. **MESA:** PAULO PEDRO BELLINI - Presidente, e CARLOS ZIGNANI - Secretário. **PRESENTES:** a) Administradores da sociedade; b) Srs. Fábio Abreu de Paula, Contador, CRC IMG075.204/O-0 "S" RS, e Michel Nowacki, contador, CRC/RS 067742/O-1, representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; c) Os Srs. Egon Handel e Francisco Sergio Quintana da Rosa, membros do Conselho Fiscal. **PUBLICAÇÕES:** a) Demonstrações Financeiras: publicadas no dia 25.02.2010, nos jornais: Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 2, 3, 4, 5, 16, 17, 18 e 19; Valor Econômico, na página B1; e Pioneiro, nas páginas 12, 13, 14, 23, 24, 25 e 26; b) Convocação: publicada nos dias 15, 16 e 17.03.2010, nos jornais: Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 1, 1 e 8, das respectivas edições; Valor Econômico, nas páginas C4, B11 e C7, respectivamente; e Pioneiro, nas páginas 24, 18 e 29, respectivamente. **APRECIÇÃO E DELIBERAÇÕES: 1.) DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:** Com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovados pela unanimidade dos acionistas presentes, com direito a voto: **1.1.)** O Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; **1.2.)** A destinação do lucro líquido do exercício, bem como a ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas nos dias 1º.09.2009 e 11.12.2009, e que autorizaram o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio e de dividendos, no valor total de R\$71.798.133,24, sendo que, do referido valor, (i) R\$42.049.997,04 referem-se a juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos pelo seu valor líquido, por conta do exercício de 2009, e dos quais R\$13.420.211,82 já foram pagos em 30/09/2009, a razão de R\$0,06 por ação, R\$13.420.211,82 foram pagos em 30.12.2009, também a razão de R\$0,06 por ação, e R\$15.209.573,40 foram creditados no dia 14.12.2009, data em que as ações passaram a ser negociadas *ex juro*, e serão pagos aos acionistas a partir de 31 de março de 2010, a razão de R\$0,068 por ação; e (ii) R\$29.748.136,20 referem-se a dividendos antecipados, também por conta do exercício 2009, já creditados no dia 14.12.2009, data em que as ações passaram a ser negociadas *ex dividendos*, e serão pagos a partir do dia 31 de março de 2010, a razão de R\$0,133 por ação. O valor total dos referidos juros e dividendos, no montante de R\$ 71.798.133,24, representou 52,49% do lucro líquido do exercício, sendo que o valor líquido dos dividendos e juros, no montante de R\$67.119.389,98, representa 49,07% do lucro líquido do exercício. **2.) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 2.1.)** Procedida a votação para eleição dos membros do Conselho de Administração da sociedade, para um mandato de 02 (dois) anos, verificou-se terem sido eleitos os Senhores: PAULO PEDRO BELLINI, brasileiro, casado, industrial, CPF nr. 008.123.900-91, Carteira de Identidade nr. 8009958193, expedida pela SSP/RS, com domicílio na Av. Marcopolo, nº 280, Bairro Planalto, em Caxias do Sul, RS; MAURO GILBERTO BELLINI, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 327.912.590-15, Carteira de Identidade nº 8010962432, expedida pela SSP/RS, com domicílio na Av. Marcopolo, nº 280, Bairro Planalto, em Caxias do Sul, RS; VALTER ANTONIO GOMES PINTO, brasileiro, casado, industrial, CPF nr. 004.207.780-04, Carteira de Identidade nr. 1009867498, expedida pela SSP/RS, com domicílio na Av. Marcopolo, nº 280, Bairro Planalto, em Caxias do Sul, RS; e JOSÉ ANTONIO FERNANDES MARTINS, brasileiro, casado, industrial, CPF nr. 004.207.600-59, Carteira de Identidade nr. 1009872845, expedida pela SSP/RS, com domicílio na Av. Marcopolo, nº 280, Bairro Planalto, em Caxias do Sul, RS; como Conselheiros indicados pelos acionistas controladores; Sr IVONCY BROCHMANN IOSCHPE, brasileiro, casado, dirigente de empresas, CPF nº 000.922.900-00, Carteira de Identidade nº 36.597.949-1 - SSP/SP, com escritório na Rua Ministro Rocha Azevedo, 456 - 11º andar, na cidade de São Paulo, SP, como conselheiro independente, indicado pelos acionistas controladores; Sr. FUAD JORGE NOMAN FILHO, brasileiro, casado, economista, CPF nº. 009.880.816-87, Carteira de Identidade nº. 458.339, expedida pela SSP/DF, com domicílio na rua Alameda Antinbes, nº 157, Bairro Riviera, na cidade de Belo Horizonte, MG, como conselheiro independente, indicado pela acionista minoritária CENTRUS - Fundação Banco Central de Previdência Privada, como representante dos minoritários; e o Sr. ROGÉRIO ZIVIANI, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 834.532.377-49, Carteira de Identidade nº 4.548.546 - SSP/SP, com domicílio na rua Adalivia de Toledo, 346, 8º andar, na cidade de São Paulo, SP, como conselheiro independente, indicado pela acionista HSBC Global Investment Funds, como representante dos acionistas detentores de ações preferenciais, e com o apoio dos fundos geridos pela Western Asset Management. Os Conselheiros eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos por lei de exercer a administração da sociedade, nem foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, nem contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. As acionistas detentoras de ações preferenciais: Fundo Fator Sinergia IV - Fundo de Investimentos em Ações, Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, Credit Agricole Asset Management, Amundi Funds, VBI Exclusivo Ações FI, Victoire Long Short CSHG FIM, Victoire Long Short V5 Fundo de Investimento - Multimercado, Victoire Selection Ações Fundo de Investimento, Victoire Small Cap Ações FI e Victoire Yield Ações FI, abstiveram-se de votar neste item da ordem do dia, e a acionista Pensionskassernes Administration A/S manifestou-se contrária a este item. **2.2.)** A remuneração mensal global dos administradores para o atual exercício, incluindo os honorários dos conselheiros de administração, dos diretores e, quando remunerados, dos membros de Comitês que forem administradores, para vigorar a partir do mês de abril de 2010, foi fixada em até R\$571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais), reduzindo, dessa forma, em 14,5% o montante global que atualmente vem sendo pago aos administradores. A remuneração dos administradores continuará a ser reajustada segundo os mesmos índices aplicados para atualização dos salários dos funcionários da companhia. A acionista CENTRUS se absteve de votar nesse item da ordem do dia. **3.) CONSELHO FISCAL: 3.1.)** Foram eleitos membros do Conselho Fiscal da sociedade, que funcionará até a próxima Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no ano de 2011, as seguintes pessoas: (i) Sr. JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA, brasileiro, casado, administrador, CPF nº 158.470.046-72, Carteira de Identidade nº M-8074.300 - SSP/MG, com domicílio na rua Cláudio Manoel, nº 1029, apto. 501, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, MG, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e o Sr. ORLINDO BALBINO ARAÚJO, brasileiro, casado, contador, CPF nº 239.948.001-53, documento identidade nº 538.854 - SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília, DF, QI 12, Conjunto U, Casa 95, Guará I, como membro suplente, ambos indicados pela acionista CENTRUS - Fundação Banco Central de Previdência Privada, como representante dos minoritários; (ii) Sr. EGON HANDEL, brasileiro, divorciado, contador, CPF nº 029.279.850-49, RG nº 1003651997 - SSP/RS, com domicílio na rua dos Andradas, nº 1534, conj. 81, Centro, na cidade de Porto Alegre, RS, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e o Sr. EDUARDO GRANDE BITTENCOURT, brasileiro, casado, contador, CPF nº 003.702.400-06, Carteira de Identidade nº 1005587934, expedida pela SSP/RS, com domicílio na Rua dos Andradas, 1534, conj. 81, centro, na cidade de Porto Alegre, RS, como membro suplente, indicados pela acionista Clube de Investimentos Fates, grupo de acionistas geridos pela Western Asset Management e grupo de acionistas representados pela Solidus S.A., como representante dos acionistas detentores de ações preferenciais, com o apoio dos fundos administrados pelo HSBC Bank Brasil S.A. (iii) Sr. FRANCISCO SERGIO QUINTANA DA ROSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF nº 095.664.300-00, Carteira de Identidade nº 8008638994 - SSP/RS, residente e domiciliado na rua Santo Inácio, nº 139, apto. 702, Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre, RS, como membro titular do Conselho Fiscal, e o Sr. SÉRVULO LUIZ ZARDIN, brasileiro, viúvo, economista, CPF nº 001.372.780-04, Carteira de Identidade nº 4006892337 - SSP/RS, residente e domiciliado na rua Cônego Viana, nº 240, 13º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, como respectivo membro suplente, indicados pelos controladores. Embora a letra "b" do §4º do Artigo 161 da Lei 6404/76, estabeleça que os acionistas com direito a voto possam eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal em número igual ao dos eleitos pelos titulares de ações preferenciais e pelos acionistas minoritários, mais um, os controlares, sempre alinhados com as

recomendações de boas práticas de governança corporativa, abrem mão desse direito de eleger a maioria dos membros do Conselho Fiscal. Abstiveram-se de votar neste item da ordem do dia, as acionistas detentoras de ações preferenciais: Fundo Fator Sinergia IV – Fundo de Investimentos em Ações, e Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS. 3.2.) Fixada remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal em exercício, em R\$390.000,00, importância essa que não poderá ser inferior ao mínimo legal. A acionista CENTRUS se absteve de votar neste item da ordem do dia. **OMISSÃO DE ASSINATURAS:** Foi aprovada por unanimidade, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia, foi a sessão encerrada e lavrada a presente ata, que registra de forma sumária o andamento dos trabalhos e as deliberações tomadas. Lida e achada conforme em todos os seus termos, foi assinada pelos acionistas presentes. Caxias do Sul, RS, 30 de março de 2010. Paulo Pedro Bellini - Presidente; Carlos Zignani - Secretário; Acionistas: Paulo Pedro Bellini; Vate – Participações e Administração Ltda. – por seu Diretor Valter Antonio Gomes Pinto; Valter Antonio Gomes Pinto; José Antonio Fernandes Martins; JM – Participações e Administração Ltda.; p/Davos Participações Ltda. e Fundação Marcopolo – Mauricio Otávio Barcellos Castilhos; p/Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS – Ivete Pistorello; p/Unibanco Previdência Corporate RV 25 FIM, Life Fundo de Investimento em Ações, JJSP Fund III Fundo de Investimento Multimercado, Icatu Hartford Apodentadoria IBRX Ativo Ações Fundo de Investimento, Legg Mason Ações Dividendos Fundo de Investimento, Legg Mason Ações Multisetorial FI, Legg Mason Ações Sustentabilidade Empresarial FI, Legg Mason Seleção Ações FI, Legg Mason Portfólio Ações FI, Legg Mason Valuation Ações FI, Legg Mason Prev IBRX Ativo Ações FI, Cumbuco Fundo de Investimento em Ações, Legg Mason Small Cap Ações Portfólio, Legg Mason Hub Selection Ações FI, e Top Condor Fundo de Investimento em Ações - Nestor Antonio Perottoni e Mauricio Otavio Barcellos Castilhos; p/Clube de Investimentos Fates – Raul Tessari; Carlos Zignani e Mauro Gilberto Bellini.

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembléia Geral Ordinária, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais de nº 01, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas.

Caxias do Sul, 30 de março de 2010.

Paulo Pedro Bellini  
Presidente

Carlos Zignani  
Secretário

Visto:

Ivete Pistorello  
OAB/RS NR. 14.676